



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Farmácia Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Brotas, na data da assinatura digital.

Formalização da demanda a ser atendida:	
Secretaria requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Destino:	06.01.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	(X) sim() não
Aquisição:	(X) bem () prestação de serviço
Enquadramento da dispensa:	() Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). () Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns).(X) Inciso III do artigo 75 da lei 14.133/2021, licitação deserta ou fracassada (bens/serviços comuns).() Outros: _____ (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).
Especificação técnica e descrição do objeto sua unidade de medida e as quantidades:	
UNID. DE	

ITEM	QTD	UND. DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
1	4	Unidade	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14 FR – MODELO MIC-KEY – PROFUNDIDADE DE 1,5CM

Necessidade pública a ser atendida:

Justificativa –
Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.

Compra de material hospitalar para atendimento exclusivo do processo administrativo abaixo informado, autorizado pela Câmara Reguladora. Abaixo relação de processos a serem atendidos com a compra dos itens em questão:

ITEM	EM ATENDIMENTO AO PROCESSO
1	3507902.405.00001499/2024-74

() Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame. (x) Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.

Datas e prazos para fornecimento do bem ou execução do serviço:

Prazo de entrega:

5 dias após o recebimento do empenho.

Local de entrega:
(endereço completo)

FARMÁCIA MUNICIPAL DE BROTAS
Rua José Antônio Batista, nº 118 – Centro – Brotas CEP: 17.382-044

Servidor responsável pelo

IVANILTON V/17

recebimento do objeto da contratação:	IVAN LUIZ VAZ
Gestor da Contratação:	FRANCISLENE APARECIDA CARDOSO
Fiscal da Contratação:	CAROLINA ANDREA GROSSI FELTRIN
Condições e pagamentos:	
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CAROLINA ANDREA GROSSI FELTRIN
ESCRITURÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Andrea Grossi Feltrin, ESCRITURARIO**, em 27/01/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065484** e o código CRC **6267E3B4**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00000897/2025-54

SEI nº 0065484